

**Acumulação de funções/distribuição de serviço e afetação de Juiz do Quadro Complementar de Lisboa - Juízo de família e menores do Funchal | Iudex - Gestão Documental - PROC 2022/DSQMJ/2857 – CSM**

As Sras. Juízas, titulares dos lugares de J2 e J3 do juízo de Família e Menores do Funchal prorrogaram a baixa médica, encontrando-se ausentes do serviço, por ora, respetivamente até aos dias 11 de abril e 7 de abril de 2023.

Por conseguinte e por forma a minimizar os adiamentos das diligências foi homologado pelo CSM as medidas de acumulação sugeridas pelo Exmo. Sr. Juiz presidente do TJC da Madeira, que logrou obter o acordo de todas as Sras. Juízas intervenientes:

i) a acumulação de funções da Mm. <sup>a</sup> Juíza de Direito, titular do Juízo de Comércio J1, fique cingida aos J2 e J3 do Juízo de Família e Menores do Funchal.

(ii) a Mm. <sup>a</sup> Juíza de Direito, titular do Juízo de Comércio J1 e a Mm.<sup>a</sup> Juíza de Direito, titular do Juízo Central Cível do Funchal J3, realizem as diligências/julgamentos designados ou que venham a ser agendadas para as terças e quintas-feiras do J2 e do J3, na medida das suas possibilidades, com a prolação das decisões dos respetivos processos, proferindo ainda despachos para alteração/marcação de diligências/julgamentos nos processos do J2 e do J3.

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz do Quadro Complementar afeto ao Juízo Central Criminal de Loures, comunicou, no Procedimento n.º 2021/DSQMJ/2832, que ainda tem 4 processos de comum coletivo a terminar no Juízo Central criminal e dois em que intervém como Juiz adjunto com sessões de julgamento já marcadas entre os dias 07 de março e 21 de março de 2023, mas que, a minha solicitação, se mostrou disponível para assegurar, à distância, a tramitação de processos do Juízo de Família e Menores do Funchal, tendo sido homologado a sua afetação (para além de se manter no Juízo Central Criminal de Loures), a partir do próximo dia 13 de março e até ao dia 11 de abril de 2023, ao Juízo de família e Menores do Funchal.

**Período de temporal:**

**13 de março a 11 de abril de 2023**